

Prezados,

A Diretoria Executiva da CODESA recebeu hoje, 21 de março de 2020, comunicado do OGMO, por meio eletrônico, informando que foi identificado um trabalhador portuário avulso - TPA, com sintomas similares aos causados pela Covid-19.

Este trabalhador esteve em um cruzeiro e desembarcou no dia 12/03. Por não apresentar sintomas, embarcou no TVV nos dias 15 e 16/03, no período de 13x19h e no dia 18/03 no Cais Comercial. Foi escalado para trabalhar junto ao operador portuário Seaway, mas não chegou a atuar, pois o terno foi dispensado.

O comunicado informa, ainda, que nos últimos dias foram confirmados cinco (5) casos da Covid-19 entre as pessoas que estavam no cruzeiro.

Assim que perceberam sintomas, o TPA e sua esposa realizaram exames no dia 18/03 e aguardam resultado. Neste momento, ambos estão de quarentena, isolados até o dia 31/03.

Informamos que estamos avaliando se este TPA manteve contato com algum empregado da CODESA neste período. Também estamos mantendo diálogo constante com o OGMO para atualização de informações e ações em conjunto. A Anvisa foi devidamente notificada pelo OGMO.

Reforçamos que este momento requer muita tranquilidade e, principalmente, pleno atendimento a todas orientações repassadas até agora pelos nossos canais oficiais de comunicação.

DIRETORIA EXECUTIVA

